

ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	18.961.555.189,94	19.646.337.365,61	
- Ativos Constituídos pela SPE	18.961.555.189,94	19.646.337.365,61	
TOTAL DE PASSIVOS	12.555.532.638,81	12.472.776.650,26	
- Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	12.521.775.059,38	12.429.609.715,64	
- Provisões de PPP	-	-	
- Outros Passivos	33.757.579,43	43.166.934,62	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	9.813.828.807,08	10.073.033.034,07	
- Obrigações Contratuais	9.295.728.770,52	9.295.728.770,52	
- Riscos não Provisionados	-	-	
- Garantias Concedidas	518.100.036,56	777.304.263,55	
- Outros Passivos Contingentes	-	-	

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	1.230.907.952,22	1.119.370.013,71	796.566.222,18	888.616.322,49	940.623.140,06	878.321.668,42	795.335.765,14	703.613.622,81	673.039.577,53	673.039.577,53	673.039.577,23
Contratadas (I.1)	1.230.907.952,22	1.119.370.013,71	796.566.222,18	888.616.322,49	940.623.140,06	878.321.668,42	795.335.765,14	703.613.622,81	673.039.577,53	673.039.577,53	673.039.577,23
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	218.278.066,61	106.379.755,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	361.164.713,09	122.296.165,68	122.296.165,68	122.296.165,68	122.296.165,68	122.296.165,68	122.296.165,68	30.574.041,42	-	-	-
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	68.502.755,49	59.958.438,47	60.381.112,06	60.381.112,06	60.381.112,06	60.381.112,06	60.381.112,06	60.381.112,06	60.381.112,06	60.381.112,06	60.381.112,06
Contrato nº 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	395.141.278,07	632.628.603,71	350.068.140,48	345.232.584,35	342.974.080,44	318.026.372,91	318.026.416,05	318.026.397,99	318.026.394,12	318.026.394,12	318.026.393,82
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	122.294.177,47	125.997.985,20	126.003.151,31	126.003.151,31	126.003.151,31	126.003.151,31	126.003.151,31	82.985.946,43	-	-	-
Contrato nº001/2018 - Sistema BA-052	65.526.961,48	72.109.064,75	81.725.956,87	81.725.956,87	126.003.151,31	81.725.956,87	81.725.956,87	81.725.956,87	81.725.956,87	81.725.956,87	81.725.956,87
Contrato nº 01/2019 - VLT	-	-	56.091.695,78	152.977.352,22	152.977.352,22	152.977.352,22	152.977.352,22	152.977.352,22	152.977.352,22	152.977.352,22	152.977.352,22
Contrato nº 01/2020 - SVO	-	-	-	-	9.988.127,04	59.928.762,26	59.928.762,26	59.928.762,26	59.928.762,26	59.928.762,26	59.928.762,26
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	84.261.555,56	64.376.680,80	64.376.680,80	64.376.680,80	64.376.680,80	64.376.680,80	64.376.680,80
Contratadas (II.1)	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71
Contrato nº 427/2006 - Emissário Submarino	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71	88.473.348,71
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	1.319.381.300,93	1.207.843.362,42	885.039.570,89	977.089.671,20	1.024.884.695,62	942.698.349,22	795.335.765,14	703.613.622,81	673.039.577,53	673.039.577,53	673.039.577,23
RECHETA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	45.445.462.102,68	38.180.583.137,00	46.585.873.617,96	46.403.500.029,09	46.221.840.393,25	46.040.891.915,48	45.860.651.811,74	45.681.117.308,90	45.502.285.644,70	45.324.154.067,67	45.146.719.837,12
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	1.230.907.952,22	1.119.370.013,71	796.566.222,18	888.616.322,49	940.623.140,06	878.321.668,42	795.335.765,14	703.613.622,81	673.039.577,53	673.039.577,53	673.039.577,23
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	2,71%	2,93%	1,71%	1,91%	2,04%	1,91%	1,73%	1,54%	1,48%	1,48%	1,49%

FONTE: SEFAZ/PPP, 21/03/2022 09:10

NOTA:

a) **FUNDOS GARANTIDORES: FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP).** Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13. **FUNDO GARANTIDOR DE APOORTE DA PONTE (FGAP).** O Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 500.000.000,00 no FGAP, conforme Lei Estadual nº 14.290/21. O objetivo é garantir o pagamento dos aportes do contrato da ponte Salvador-Itaparica.

b) **ESTATAL NÃO DEPENDENTE.** Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O valor da contraprestação mensal máxima a partir de dezembro de 2021, é de R\$ 8.047.085,10.

c) **ENTE FEDERADO.** Oito contratos celebrados até esta data:

1) Contrato de concessão administrativa nº 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com a concessionária PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010. A contraprestação mensal máxima, após Termo Aditivo (TA) nº 05, a partir de fevereiro de 2019, passou para R\$ 17.727.101,80. Em julho de 2020 foi assinado o TA06 prorrogando o contrato por 1 ano e inserindo leitos referente ao tratamento da covid-19. O TA07 contemplou a renovação do Hospital Subúrbio até dia 31.12.2021. O TA8 contemplou indenização de valores dos serviços da emergência, bem como em decorrência de revisão dos custos dos serviços vinculados aos leitos Covid-19. O TA09 contemplou a prorrogação do prazo contratual por mais 6 meses, de tal forma que foi considerado já neste relatório.

2) Contrato de concessão administrativa nº 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediou jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2020, é de R\$ 15.079.533,16. Após a celebração do TA05, o prazo da concessão foi reduzido para março de 2028, uma parte dos financiamentos foram antecipados, resultando no novo valor da contraprestação mensal, a partir de outubro de 2021. O TA5 contemplou também o pagamento da peritagem no valor de R\$ 52.599.808,56. O reajuste de dez/21 foi concedido pela SETRE.

3) Contrato de concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O hospital iniciou a operação em Julho/2018 já como operação plena (Termo Aditivo 4). Em junho de 2020, foi assinado o termo aditivo decorrente dos efeitos da pandemia da covid-19 em que há previsão de duração de 6 meses de pagamento adicional e a Contraprestação, nesse período, passou para R\$ 72.223.595,88. Em seguida, a projeção do efeito da pandemia covid-19 foi estendida de nov/20 para setembro/21, com o valor passando a ser de R\$71.508.829,25. Em setembro de 2021, foi assinado o TA8 que resultou em uma nova contraprestação anual máxima de R\$ 63.765.326,41 com vigência até nov/21. Após nov/21, o valor pago passou a ser conforme o TA04 reajustado.

4) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. A partir de 2020, o RREO passou a inserir o valor do Deficit do Clearing e sua previsão, considerando a média dos últimos 12 meses, nas projeções das despesas de caráter continuado (mais de 2 exercícios). Foi considerado o déficit de demanda apurado pelo Verificador Independente até o momento. O TA nº 09, que contemplou o sistema de pré-operação do Tramo III também foi considerado.

5) Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. O valor da Contraprestação anual máxima após Termo Aditivo nº 04, passou para R\$ 115.176.554,35, a partir de jun/2020, data base jun/19. O reajuste de jun/21 foi concedido pela SESAB.

6) Contrato de concessão patrocinada nº 001/2018, celebrado em 03/10/2018, para operação, manutenção e revitalização do Sistema Viário BA-052 e a construção da ponte travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios bairanos de Xique-Xique e Barra. A Concessionária Estrada do Feijão S.A. foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima A é de R\$ 58.498.454,68, B é de R\$ 12.561.545,32, C é de R\$ 4.758.501,00 e D é de R\$ 4.138.406,02 (base fev/2017). O aditivo nº 01 antecipou a entrega da ponte para o ano 4, e reduziu somente no ano inicial a CP anual B para R\$ 3.119.348,64. Os valores das CPMs foram reajustados em 7,38%. O reajuste do aporte foi autorizado pela SEINFRA. O cenário contemplado por este demonstrativo foi o de pagamento por aporte e a exclusão das contraprestações C e D, conforme previsto contratual.

7) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2019, celebrado em 14/02/2019, da implantação e operação de VLT ou outro modal equivalente de transporte público sobre trilho ou guia que o sustente, estabilize e guie, movido à propulsão elétrica e com capacidade de transporte de no mínimo 600 passageiros por composição. A Concessionária Metrogreen Skyrail Concessionária da Bahia S/A foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima é de R\$ 152.977.352,17. O Termo Aditivo nº 01 alterou prazos do início da operação, ampliou investimentos e estendeu o contrato para 35 anos. Há atrasos na execução da obra. Foi informado, via e-mail, pela Sedur, novo cronograma dos aportes e a previsão de pagamento das contraprestações a partir de 2023, que foi considerado na projeção. Os reajustes contratuais ainda não foram concedidos pela SEDUR.

8) Contrato de concessão patrocinada nº001/2020,celebrado para a implantação e operação do Sistema Viário Oeste, incluindo a Ponte Salvador Itaparica com prazo contratual de 35 anos, com contraprestações mensais iniciadas no ano 6, cujo seu valor máximo anual é de R\$ 56.209.450.O reajuste de dez/20 foi apurado pela SEINFRA e inserido na projeção. O reajuste de dez/21 ainda não havia sido publicado até a elaboração deste relatório.